



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*

**ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES REALIZADA AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).**

Realizada aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, na Cidade de Embu das Artes no Estado de São Paulo, na Sala dos Emancipadores da Câmara Municipal, situada à Rua Marcelino Pinto Teixeira nº. 50 - Parque Industrial Ramos de Freitas, às 9h, sob a Presidência do Vereador Edivaldo Floriano dos Santos Filho – Vice-Presidente, tendo comparecido os Vereadores Senhores: Edivaldo Floriano dos Santos Filho, Gideon Santos do Nascimento Júnior, Gilberto Oliveira da Silva, João Paulo Ribeiro Costa, Reginaldo Rocha Santana e Ricardo Almeida dos Santos e ausência do Vereador Leonel Augusto de Novais Filho. Dando início, a Ata da 19ª (décima nona) Reunião Ordinária da Comissão Mista Permanente realizada em dez de junho de dois mil e vinte e seis foi aprovada e assinada. Seguindo, iniciou-se a discussão e votação dos seguintes: **Projeto de Lei Nº. 59/2026** de autoria do Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos: *“Dispõe Sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2027 e dá outras providências”*. Liberado por 3(três) votos favoráveis e 3(três) ausências dos Vereadores João Paulo Ribeiro Costa, Ricardo Almeida dos Santos e Leonel Augusto de Novais Filho. **Emenda nº. 1/2026 ao Projeto de Lei nº59/2026** de autoria da Mesa da Câmara: *“Acrescenta Capítulo XIII e os Artigos 46-A até o Artigo 46-F o Projeto de Lei nº 59/2026, que ‘Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências’, para incluir disposição relativa aos limites das emendas parlamentares individuais impositivas”*. Liberado por 3(três) votos favoráveis e 3(três) ausências dos Vereadores João Paulo Ribeiro Costa, Ricardo Almeida dos Santos e Leonel Augusto de Novais Filho. **Projeto de Lei Nº. 72/2026** de autoria do Vereador Gustavo de Lorena Infante Arenzon: *“Altera a Lei nº 2.112 de 13 de julho de 2004 e dá outras providências”*. Liberado por 3(três) votos favoráveis e 3(três) ausências dos Vereadores João Paulo Ribeiro Costa, Ricardo Almeida dos Santos e Leonel Augusto de Novais Filho. **Projeto de Lei Nº. 73/2026** de autoria da Vereadora Sandra Dias do Nascimento: *“Autoriza a instituir o Programa Tenda Lilás no Município de Embu das Artes e dá outras providências”*. Continua em discussão. **Projeto de Lei Nº. 74/2026** de autoria da Vereadora Sandra Dias do Nascimento: *“Autoriza a instituir o Projeto Mãe que estuda como diretriz de incentivo à permanência e à retomada dos estudos por mães no Município de Embu das Artes e dá outras providências”*. Continua em discussão. **Projeto de Lei Nº. 75/2026** de autoria dos Vereadores Vanessa Isabel Teodoro da Silva e Ricardo Almeida dos Santos: *“Autoriza o Poder Executivo Institui Programa Municipal de Ações Sociais para Idosos e dá outras providências”*. Liberado por 5(cinco) votos favoráveis e 1(uma) ausência do Vereador Leonel Augusto de Novais Filho. **Projeto de Lei Nº. 76/2026** de autoria do Vereador Leonel Augusto de Novais Filho: *“Autoriza a instituir a Política Municipal de Proteção, Segurança e Garantia da Privacidade da Mulher nos espaços públicos e equipamentos municipais do Município de Embu das Artes e dá outras providências”*. Liberado por 5(cinco) votos favoráveis e 1(uma) ausência do Vereador Leonel Augusto de Novais Filho. **Projeto de Lei Nº. 78/2026** de autoria do Vereador Leonel Augusto de Novais Filho: *“Dispõe sobre a*



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*

autorização para a instituição do Programa Mãe Empreendedora no âmbito do Município da Estância Turística de Embu das Artes, e dá outras providências”. **Liberado** por 5(cinco) votos favoráveis e 1(uma) ausência do Vereador Leonel Augusto de Novais Filho. **Projeto de Lei Nº. 79/2026** de autoria do Vereador Leonel Augusto de Novais Filho: “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Cadastro Municipal de Informações para a Proteção das Mulheres e Prevenção à Violência Doméstica e Familiar (Cadastro de Agressores) no âmbito do Município”. **Liberado** por 5(cinco) votos favoráveis e 1(uma) ausência do Vereador Leonel Augusto de Novais Filho. **Projeto de Lei Nº. 80/2026** de autoria do Vereador Leonel Augusto de Novais Filho: “Autoriza a instituir diretrizes para implementação de ações voltadas à proteção de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, mediante utilização de dispositivos de proteção preventiva e mecanismos tecnológicos de segurança, (Como a criação do Aplicativo “Embu das Artes Mulher Segura”) no âmbito do Município de Embu das Artes, e dá outras providências”. **Liberado** por 5(cinco) votos favoráveis e 1(uma) ausência do Vereador Leonel Augusto de Novais Filho. **Projeto de Lei Nº. 81/2026** de autoria da Vereadora Vanessa Isabel Teodoro da Silva: “Autoriza o poder executivo a instituir, o Programa Municipal de Atenção Integral às Pessoas com Fibromialgia, Síndrome da Fadiga Crônica, Síndrome Complexa de Dor Regional e Doenças Correlatas no Município de Embu das Artes, e dá outras providências”. **Liberado** por 5(cinco) votos favoráveis e 1(uma) ausência do Vereador Leonel Augusto de Novais Filho. **Projeto de Lei Nº. 82/2026** de autoria da Vereadora Sandra Dias do Nascimento: “Autoriza a instituição do Programa Municipal de Apoio às Pessoas com Doença de Alzheimer e Outras Demências e aos seus Familiares e Cuidadores no âmbito do Município de Embu das Artes, e dá outras providências”. Continua em discussão. **Projeto de Lei Nº. 84/2026** de autoria da Vereadora Sandra Dias do Nascimento: “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Banco Vermelho no âmbito do Município de Embu das Artes e dá outras providências”. Continua em discussão. **Projeto de Lei Nº. 82/2026** de autoria da Vereadora Sandra Dias do Nascimento: “Autoriza a instituição do Programa Municipal de Apoio às Pessoas com Doença de Alzheimer e Outras Demências e aos seus Familiares e Cuidadores no âmbito do Município de Embu das Artes, e dá outras providências”. Continua em discussão. **Projeto de Lei Nº. 85/2026** de autoria da Vereadora Vanessa Isabel Teodoro da Silva: “Autoriza o Poder Executivo a estabelece Políticas de Prevenção, Registro, Acolhimento e Reposta a Episódios de Violência ou Assédio contra Médicos, Enfermeiros e demais Profissionais da Saúde no Município de Embu das Artes, institui o Protocolo Municipal de Prevenção e Resposta à Violência dos Serviços de Saúde e dá outras providências”. **Liberado** por 5(cinco) votos favoráveis e 1(uma) ausência do Vereador Leonel Augusto de Novais Filho. **Projeto de Lei Nº. 86/2026** de autoria da Vereadora Vanessa Isabel Teodoro da Silva: “Instituir o Dia Municipal de Conscientização sobre o Lipedema e o incluir no calendário Oficial de Eventos do Município de Embu das Artes e dá outras providências”. **Liberado** por 5(cinco) votos favoráveis e 1(uma) ausência do Vereador Leonel Augusto de Novais Filho. **Projeto de Lei Nº. 87/2026** de autoria do Vereador Ricardo Almeida dos Santos: “Institui o Programa Municipal Varal Solidário no Município de Embu das Artes e dá outras providências”. **Liberado** por 5(cinco) votos favoráveis e 1(uma) ausência do Vereador Leonel Augusto de Novais



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*

Filho. **Projeto de Resolução Nº. 2/2026** de autoria da Mesa da Câmara: “Dispõe Sobre Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes”. **Liberado** por 5(cinco) votos favoráveis e 1(uma) ausência do Vereador Leonel Augusto de Novais Filho. **Projeto de Decreto Legislativo Nº. 21/2026** de autoria do Vereador Abel Rodrigues Arantes: “Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes a Diogo de Jesus Faustino”. **Liberado** por 5(cinco) votos favoráveis e 1(uma) ausência do Vereador Leonel Augusto de Novais Filho. **Projeto de Decreto Legislativo Nº. 22/2026** de autoria do Vereador Gilberto Oliveira da Silva: “Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Embuense ao Senhor Antônio Eli Correa”. **Liberado** por 5(cinco) votos favoráveis e 1(uma) ausência do Vereador Leonel Augusto de Novais Filho. As **Indicações Nº. 289, 291, 292, 322, 323, 324, 327, 328, 331, 333, 334, 335, 336 e 337/2026 foram liberadas** por 5(cinco) votos favoráveis e 1(uma) ausência do Vereador Leonel Augusto de Novais Filho. As **Indicações nº. 133, 134, 235, 330 e 332/2026** foram retiradas pelos respectivos autores. A **Indicação nº. 339/2026** continua em discussão. Nada mais havendo a tratar, convocou-se os senhores Vereadores para a próxima reunião da Comissão Mista Permanente a realizar-se no dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, às 09h. A **presente** Ata, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros presentes da Comissão.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Leonel Augusto de Novais Filho – Presidente \_\_\_\_\_

Edivaldo Floriano dos Santos Filho – Vice-Presidente \_\_\_\_\_

Gideon Santos do Nascimento Júnior \_\_\_\_\_

Gilberto Oliveira da Silva \_\_\_\_\_

João Paulo Ribeiro Costa \_\_\_\_\_

Reginaldo Rocha Santana \_\_\_\_\_

Ricardo Almeida dos Santos \_\_\_\_\_